Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 350 ,DE 2016
(Autor Vereador: Robertinho Magalhães/PMN)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, que seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, Secretaria de Agricultura e Administração, para que sejam realizados estudos para que sejam encaminhado projeto de lei a esta Casa Leis no intuito de criar Programa de Parceria com produtores rurais visando a pavimentação de calçamento nas estradas rurais de nosso município.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de Abril de 2016.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Justificação

A presente proposta visa buscar alternativa, tendo em vista as dificuldades que o Município tem em conseguir recursos oriundos do Governo Estadual e Federal para poder contemplar todas as estradas rurais de Cascavel com calçamento, com pedras irregulares. Realizando parceria com os produtores rurais, assim como o Município tem realizado com moradores de algumas ruas, acreditamos que haverá a possibilidade poder atender uma grande parte das principais estradas rurais.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA